



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável	Bruno Manoel Pellini Garcia
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para contratação de serviço de peça teatral, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	878.002.005	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL COM TEMÁTICA AMBIENTAL VOLTADA A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA Descrição do serviço: Realização de 02 (duas) sessões de espetáculo teatral, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos cada, abordando de forma lúdica e educativa temas como: - Uso consciente da água - Preservação dos recursos hídricos - Combate ao desperdício - Sustentabilidade no dia a dia	SV	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

1.2. Classificação do objeto:

Peça Teatral

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de contratação de peça teatral.

Análise de risco: Não realizar teatro ou atividades artísticas sobre a conscientização da água traz riscos significativos, principalmente no que tange à educação ambiental e à mudança de hábitos. A arte teatral é uma ferramenta pedagógica que transforma dados técnicos em experiências emocionais, essenciais para sensibilizar sobre a preservação desse recurso.

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas da região praticantes desse segmento, além de considerar contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A contratação visa promover a educação ambiental de forma lúdica e acessível, sensibilizando o público quanto à importância do uso consciente da água, preservação dos recursos hídricos e práticas sustentáveis. A ação está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental e às ações desenvolvidas pelo município. Atendendo o Programa Ambiental Município Verde e Azul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
453	Educação ambiental PMVA (serviços)	Recurso próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A empresa deverá prestar o serviço no dia 09/06/2026, em horário a combinar com a empresa vencedora.

Serão 2 sessões de no mínimo 40 minutos cada, a serem realizadas no mesmo dia.

Realizar 02 (duas) sessões de espetáculo teatral, abordando de forma lúdica e educativa os temas:

- Uso consciente da água
- Preservação dos recursos hídricos
- Combate ao desperdício
- Sustentabilidade no dia a dia

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

As apresentações serão realizadas no Centro cultural, localizado no Pátio da Fepasa - s/n, Centro - Quatá - SP (ao lado da estação ferroviária). A responsável pelo recebimento e fiscalização será Aline Jose da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada deve garantir o cumprimento do tempo de no mínimo 40 minutos cada sessão.

5.4- Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de até 30 dias contados da data de prestação do serviço até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

-Ficará a cargo da Contratada todas as despesas, diretas e indiretas, relativas à apresentação teatral, equipamentos de iluminação e de sonorização, alimentação, transporte, hospedagem, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

-A contratada deverá realizar a execução conforme as exigências do item 5, sob pena de responsabilização.

-A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

-Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de **serviços**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

-Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

-A contratada deve possuir conta corrente jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviços.

-Deslocamento, refeição e quaisquer outras despesas indiretas (se houver) serão por conta da contratada e devem estar inclusas/embutidas na proposta.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor: Bruno Manoel Pellini - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscalização: Aline Jose da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir da execução do serviço e recebimento da respectiva Nota Fiscal de serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Telefone: (18) 996837329

Email: meioambiente@quata.sp.gov.br

Quatá/SP, 31 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente



BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA

Data: 29/04/2026 11:40:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Manoel Pellini

Secretário de Agricultura e Meio ambiente

Documento assinado digitalmente



ALINE JOSE DA SILVA

Data: 31/03/2026 09:19:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Jose da Silva

Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

Evandro Alves
Escriturário Elaborador TR